

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 040/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que junto a diretoria competente estude a possibilidade de limpeza e manutenção periódica no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo fazer a limpeza e manutenção periódica de nosso cemitério municipal, tanto da vegetação como da estrutura para atender os munícipes.

Destacamos ainda que a realização dessa limpeza vem de encontro a pedidos feitos por muitos moradores, que visitam seus entes com frequência.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

PROTÓCOLO GERAL 56/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 13:44
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br